ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS DECRETO DE REVOGAÇÃO-156

DECRETO Nº 156/2025, 21 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Dispõem sobre a Revogação do decreto de gratificação do servidor Moacir José Pilar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica Revogado a gratificação: DECRETO Nº 118/2025 de 19/02/2025, **Moacir José Pilar**.

Art. 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 01 de março de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por: Ederson Luiz Dos Santos Código Identificador:B4532B48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2025. Edição 3241 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/